



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 68/2026

Informações Gerais

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Diretoria: Diretoria de desenvolvimento Sustentável

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS DE OSTEOSSÍNTESE – CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo: 00/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

No âmbito das ações de bem-estar animal, a Administração Pública necessita assegurar, de forma contínua, a realização de procedimentos médico-veterinários cirúrgicos em cães e gatos, especialmente aqueles decorrentes de acidentes automobilísticos, que frequentemente ocasionam fraturas ósseas e demandam procedimentos de osteossíntese, consistentes na redução e fixação de ossos fraturados.

Tais procedimentos exigem estrutura clínica especializada, incluindo centro cirúrgico adequado, equipamentos específicos e profissionais legalmente habilitados, condições estas indispensáveis para a prestação segura e eficaz do serviço.

Embora a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo disponha de dois médicos veterinários em seu quadro funcional, o Município não possui clínica própria nem centro cirúrgico com capacidade técnica e estrutural para a execução direta desses procedimentos, o que inviabiliza o atendimento integral da demanda de forma interna.

Diante dessa realidade, evidencia-se a necessidade de realização de Chamamento Público, com vistas ao credenciamento de clínicas veterinárias especializadas, aptas a prestar os serviços de cirurgia de osteossíntese em cães e gatos, conforme a demanda apresentada pela Administração.

O Chamamento Público permitirá a adesão de todos os interessados que atendam aos requisitos técnicos e legais, garantindo maior amplitude de atendimento, capilaridade dos serviços e disponibilidade imediata, assegurando a continuidade das ações de bem-estar animal, em consonância com os princípios da isonomia, eficiência, transparência, planejamento e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual conforme item: 0

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação, a ser realizada por meio de Chamamento Público para credenciamento, deverá observar os seguintes requisitos mínimos, indispensáveis à adequada prestação dos serviços:

1. Regularidade profissional

A pessoa jurídica interessada deverá comprovar registro ativo junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) de sua jurisdição, bem como o registro do respectivo responsável técnico, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente homologada pelo CRMV competente.

2. Classificação do estabelecimento

O estabelecimento deverá estar registrado no CRMV como Clínica Veterinária ou Hospital Veterinário, em conformidade com as normas profissionais e regulamentares vigentes.

3. Capacidade técnica e operacional

A credenciada deverá dispor de estrutura física, instalações, equipamentos e materiais adequados à execução dos procedimentos médico-veterinários cirúrgicos, atendendo integralmente à legislação sanitária, às normas técnicas aplicáveis e às exigências dos órgãos fiscalizadores.

4. Recursos humanos

A contratada deverá manter quadro de pessoal qualificado e em número suficiente, composto por profissionais legalmente habilitados, aptos a executar todas as etapas dos procedimentos, incluindo atos anestésicos e cirúrgicos.

5. Execução dos procedimentos

Os procedimentos deverão ser realizados com materiais devidamente esterilizados, por métodos físicos ou químicos reconhecidos, observando-se rigorosamente as fases de pré-operatório, transoperatório e pós-operatório, bem como os

preceitos técnicos, éticos e de biossegurança da Medicina Veterinária.

6. Forma de prestação dos serviços

Os serviços serão prestados sob demanda, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Torres, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no futuro instrumento de contratação.

7. Conformidade legal

A prestação dos serviços deverá atender integralmente às disposições da Lei nº 14.133/2021, às normas do Conselho Federal e Regional de Medicina Veterinária, à legislação sanitária e às demais normas aplicáveis.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALORES

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 531.100,00.

Para composição dos preços foi utilizado o menor valor entre os preços obtidos.

Justificativa da escolha de método de cálculo:

No presente Chamamento Público, a Administração adotará como critério de seleção o menor preço por item, ou seja, cada serviço médico-veterinário será analisado individualmente, considerando a proposta economicamente mais vantajosa, desde que atendidos todos os requisitos técnicos e de qualificação exigidos.

A escolha do critério de menor preço por item justifica-se pelos seguintes motivos:

1. Diversidade e especificidade dos serviços

Os procedimentos abrangem cirurgias de diferentes tipos, procedimentos anestésicos e exames complementares, cada qual com complexidade, insumos e tempo operacional distintos. Avaliar cada item separadamente garante que cada serviço seja contratado pelo valor mais competitivo, sem comprometer a qualidade técnica.

2. Transparência e comparabilidade

O critério permite a comparação objetiva entre propostas, assegurando que clínicas ou hospitais veterinários concorram de forma justa por cada serviço específico, ampliando a competitividade e o número de prestadores qualificados.

3. Eficiência e economicidade

Ao avaliar individualmente cada item, a Administração Pública assegura que o Município pague preço justo e proporcional para cada serviço, evitando sobrepreço em itens padronizados ou de menor complexidade, garantindo eficiência na alocação de recursos públicos.

4. Fundamentação legal

O critério está em conformidade com os arts. 37 e 70 da Constituição Federal e com os arts. 51 e 54 da Lei nº 14.133/2021, que permitem à Administração selecionar a proposta mais vantajosa, podendo-se adotar o menor preço por item quando o objeto é comparável técnica e economicamente por unidade, como ocorre nos serviços médico-veterinários objeto deste chamamento.

Dessa forma, a adoção do critério de menor preço por item, respeitados os requisitos técnicos e legais, garante economicidade, transparência, eficiência e atendimento pleno à demanda pública, sem comprometer a segurança ou a qualidade dos serviços prestados aos animais sob responsabilidade da Administração.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 1	Menor Valor Unit.	Média Total
1	Osteossíntese de membro - GATO	20,00	unidade de serviço técnico	R\$ 2.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
2	Osteossíntese de membro - CÃO	20,00	unidade de serviço técnico	R\$ 2.200,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.904,00	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00



Item	Descrição	Qtd	Unidade	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 1	Menor Valor Unit.	Média Total
3	Osteossíntese de pelve - GATO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 2.200,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.904,00	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
4	Osteossíntese de pelve - CÃO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.300,00	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
5	Osteossíntese de crânio - GATO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 2.200,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.904,00	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
6	Osteossíntese de crânio - CÃO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 2.400,00	R\$ 2.880,00	R\$ 3.168,00	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
7	Osteossíntese bucal - GATO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 2.200,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.904,00	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
8	Osteossíntese bucal - CÃO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.300,00	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
9	Estabilização vertebral - GATO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 3.200,00	R\$ 3.840,00	R\$ 4.224,00	R\$ 3.200,00	R\$ 16.000,00
10	Estabilização vertebral - CÃO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 3.500,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.620,00	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
11	Estabilização para luxação patelar - GATO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 1.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
12	Estabilização para luxação patelar - CÃO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 1.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
13	Estabilização de articulação de joelho - GATO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 1.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00



Item	Descrição	Qtd	Unidade	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 1	Menor Valor Unit.	Média Total
14	Estabilização de articulação de joelho - CÃO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 1.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
15	Estabilização de ombro - GATO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 2.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
16	Estabilização de ombro - CÃO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 2.200,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.904,00	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
17	Redução fechada de luxação femoral - GATO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 660,00	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
18	Redução fechada de luxação femoral - CÃO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 800,00	R\$ 960,00	R\$ 1.056,00	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
19	Denervação de pelve - GATO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 800,00	R\$ 960,00	R\$ 1.056,00	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
20	Denervação de pelve - CÃO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
21	Artroplastia de cabeça e colo femoral - GATO	10,00	unidade de serviço técnico	R\$ 1.200,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
22	Artroplastia de cabeça e colo femoral - CÃO	10,00	unidade de serviço técnico	R\$ 1.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
23	Amputação de membro pélvico - GATO	10,00	unidade de serviço técnico	R\$ 1.300,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
24	Amputação de membro pélvico - CÃO	10,00	unidade de serviço técnico	R\$ 1.600,00	R\$ 1.920,00	R\$ 2.112,00	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00



Item	Descrição	Qtd	Unidade	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 1	Menor Valor Unit.	Média Total
25	Amputação de membro torácico - GATO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 1.300,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
26	Amputação de membro torácico - CÃO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 1.600,00	R\$ 1.920,00	R\$ 2.112,00	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
27	Amputação de dígito - GATO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 700,00	R\$ 840,00	R\$ 924,00	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
28	Amputação de dígito - CÃO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 700,00	R\$ 840,00	R\$ 924,00	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
29	Caudectomia - GATO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
30	Caudectomia - CÃO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 1.300,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
31	Maxilectomia - GATO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 4.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 52.180,00	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
32	Maxilectomia - CÃO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 4.500,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.940,00	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00
33	Mandibulectomia - GATO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 4.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 5.280,00	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
34	Mandibulectomia - CÃO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 4.500,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.940,00	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00
35	Craniotomia - GATO	3,00	unidade de serviço técnico	R\$ 1.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.982,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00



Item	Descrição	Qtd	Unidade	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 1	Menor Valor Unit.	Média Total
36	Craniotomia - CÃO	3,00	unidade de serviço técnico	R\$ 1.700,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.244,00	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00
37	Artrodese - GATO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.300,00	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
38	Artrodese - CÃO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 3.000,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
39	Tenorrafia - GATO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 800,00	R\$ 960,00	R\$ 1.056,00	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
40	Tenorrafia - CÃO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
41	Coleta/ aplicação de auto enxerto - GATO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 660,00	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
42	Coleta/ aplicação de auto enxerto - CÃO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 660,00	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
43	Descompressão vertebral - GATO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 3.500,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.620,00	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
44	Descompressão vertebral - CÃO	5,00	unidade de serviço técnico	R\$ 3.500,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.620,00	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
45	Tala Ortopédica - GATO	20,00	unidade	R\$ 300,00	R\$ 360,00	R\$ 396,00	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
46	Tala Ortopédica - CÃO	20,00	unidade	R\$ 400,00	R\$ 480,00	R\$ 528,00	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
47	Material ortopédico adicional	30,00	unidade	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00



Total Geral: R\$ 531.100,00

4.1. Memória de Cálculo das Quantidades e Justificativas

A quantidade estimada de cada item a ser contratado é conforme segue abaixo

ITEM

QUANT.

UNID.

ESPECIFICAÇÃO

01

20

Procedimento

Osteossíntese de membro - GATO

02

20

Procedimento

Osteossíntese de membro - CÃO

03

05

Procedimento

Osteossíntese de pelve - GATO

04

05

Procedimento

Osteossíntese de pelve - CÃO

05

05

Procedimento

Osteossíntese de crânio - GATO

06

05

Procedimento

Osteossíntese de crânio - CÃO

07

05

Procedimento

Osteossíntese bucal - GATO

08

05

Procedimento

Osteossíntese bucal - CÃO

09

05

Procedimento

Estabilização vertebral - GATO

10

05

Procedimento

Estabilização vertebral - CÃO

11

05

Procedimento

Estabilização para luxação patelar - GATO

12

05

Procedimento



Estabilização para luxação patelar - CÃO

13

05

Procedimento

Estabilização de articulação de joelho - GATO

14

05

Procedimento

Estabilização de articulação de joelho - CÃO

15

05

Procedimento

Estabilização de ombro - GATO

16

05

Procedimento

Estabilização de ombro - CÃO

17

05

Procedimento

Redução fechada de luxação femoral - GATO

18

05

Procedimento

Redução fechada de luxação femoral - CÃO

19

05

Procedimento

Denervação de pelve - GATO

20

05

Procedimento

Denervação de pelve - CÃO

21

10

Procedimento

Artroplastia de cabeça e colo femoral - GATO

22

10

Procedimento

Artroplastia de cabeça e colo femoral - CÃO

23

10

Procedimento

Amputação de membro pélvico - GATO

24

10

Procedimento

Amputação de membro pélvico - CÃO

25

05

Procedimento

Amputação de membro torácico - GATO

26

05



Procedimento

Amputação de membro torácico - CÃO

27

05

Procedimento

Amputação de dígito - GATO

28

05

Procedimento

Amputação de dígito - CÃO

29

05

Procedimento

Caudectomia - GATO

30

05

Procedimento

Caudectomia - CÃO

31

05

Procedimento

Maxilectomia - GATO

32

05

Procedimento

Maxilectomia - CÃO

33

05

Procedimento

Mandibulectomia - GATO

34

05

Procedimento

Mandibulectomia - CÃO

35

03

Procedimento

Craniotomia - GATO

36

03

Procedimento

Craniotomia - CÃO

37

05

Procedimento

Artrodese - GATO

38

05

Procedimento

Artrodese - CÃO

39

05

Procedimento

Tenorrafia - GATO

40



05
Procedimento
Tenorrafia - CÃO
41
05
Procedimento
Coleta/ aplicação de auto enxerto - GATO
42
05
Procedimento
Coleta/ aplicação de auto enxerto - CÃO
43
05
Procedimento
Descompressão vertebral - GATO
44
05
Procedimento
Descompressão vertebral - CÃO
45
20
Procedimento
Tala Ortopédica - GATO
46
20
Procedimento
Tala Ortopédica - CÃO
47
30
Unidade
Material ortopédico adicional

A estimativa do quantitativo dos procedimentos listados, refletem o consumo histórico real, considerando o crescimento de demanda decorrente da ampliação do atendimento veterinário municipal incluindo margem técnica compatível com a natureza imprevisível dos eventos que geram fraturas. Ressalta-se que fraturas em animais decorrem, em sua maioria de atropelamentos, quedas, agressões e afins. Tais eventos possuem caráter imprevisível, justificando a adoção de margem de segurança técnica.

O credenciamento de empresas especializadas visa garantir a continuidade do serviço público veterinário, evitar sofrimentos e eutanásias por ausência de tratamento, cumprir com a responsabilidade municipal, reduzir o abandono de animais com sequelas permanentes, atender demandas do ministério público etc..

A não contratação pode acarretar a agravamento clínico dos animais, aumento de custos futuros com tratamentos tardios, responsabilização administrativa do ente público.

Considerando que a demanda é variável e imprevisível, não é possível definir previamente a distribuição exata por prestador e que há necessidade de atendimento contínuo, o modelo de credenciamento por chamamento público mostra-se tecnicamente adequado, permitindo atendimento conforme demanda real, rotatividade entre credenciados e continuidade do serviço sem risco de desassistência

4.2. Memória de Cálculo dos Valores

A seguir o valor estimado de cada item conforme pesquisa de preço realizado, utilizando o menor preço orçado por item:

ITEM

QUANT.

UNID.

ESPECIFICAÇÃO

VALOR UNITÁRIO



01
20
Procedimento
Osteossíntese de membro - GATO
2.000
02
20
Procedimento
Osteossíntese de membro - CÃO
2.200
03
05
Procedimento
Osteossíntese de pelve - GATO
2.200
04
05
Procedimento
Osteossíntese de pelve - CÃO
2.500
05
05
Procedimento
Osteossíntese de crânio - GATO
2.200
06
05
Procedimento
Osteossíntese de crânio - CÃO
2.400
07
05
Procedimento
Osteossíntese bucal - GATO
2.200
08
05
Procedimento
Osteossíntese bucal - CÃO
2.500
09
05
Procedimento
Estabilização vertebral - GATO
3.200
10
05
Procedimento
Estabilização vertebral - CÃO
3.500
11
05
Procedimento
Estabilização para luxação patelar - GATO
1.500



12
05
Procedimento
Estabilização para luxação patelar - CÃO
1.500
13
05
Procedimento
Estabilização de articulação de joelho - GATO
1.500
14
05
Procedimento
Estabilização de articulação de joelho - CÃO
1.500
15
05
Procedimento
Estabilização de ombro - GATO
2.000
16
05
Procedimento
Estabilização de ombro - CÃO
2.200
17
05
Procedimento
Redução fechada de luxação femoral - GATO
500
18
05
Procedimento
Redução fechada de luxação femoral - CÃO
800
19
05
Procedimento
Denervação de pelve - GATO
800
20
05
Procedimento
Denervação de pelve - CÃO
1.000
21
10
Procedimento
Artroplastia de cabeça e colo femoral - GATO
1.200
22
10
Procedimento
Artroplastia de cabeça e colo femoral - CÃO
1.500



23
10
Procedimento
Amputação de membro pélvico - GATO
1.300
24
10
Procedimento
Amputação de membro pélvico - CÃO
1.600
25
05
Procedimento
Amputação de membro torácico - GATO
1.300
26
05
Procedimento
Amputação de membro torácico - CÃO
1.600
27
05
Procedimento
Amputação de dígito - GATO
700
28
05
Procedimento
Amputação de dígito - CÃO
700
29
05
Procedimento
Caudectomia - GATO
1.000
30
05
Procedimento
Caudectomia - CÃO
1.300
31
05
Procedimento
Maxilectomia - GATO
4.000
32
05
Procedimento
Maxilectomia - CÃO
4.500
33
05
Procedimento
Mandibulectomia - GATO
4.000



34
05
Procedimento
Mandibulectomia - CÃO
4.500
35
03
Procedimento
Craniotomia - GATO
1.500
36
03
Procedimento
Craniotomia - CÃO
1.700
37
05
Procedimento
Artrodese - GATO
2.500
38
05
Procedimento
Artrodese - CÃO
3.000
39
05
Procedimento
Tenorrafia - GATO
800
40
05
Procedimento
Tenorrafia - CÃO
1.000
41
05
Procedimento
Coleta/ aplicação de auto enxerto - GATO
500
42
05
Procedimento
Coleta/ aplicação de auto enxerto - CÃO
500
43
05
Procedimento
Descompressão vertebral - GATO
3.500
44
05
Procedimento
Descompressão vertebral - CÃO
3.500

45
20
Procedimento
Tala Ortopédica - GATO

300
46
20
Procedimento
Tala Ortopédica - CÃO

400
47
30
Unidade
Material ortopédico adicional

100
A formação do preço estimado ocorreu mediante consulta direta a fornecedores especializados, Foi encaminhada solicitação formal contendo a descrição detalhada dos procedimentos de osteossíntese pra empresas especializadas na área médico veterinária ortopédica, com registro regular no CRMV, atuantes na região. Foi obtido 03 cotações válidas, as propostas foram recebidas pessoalmente, contendo CNPJ, estando datadas e assinadas, apresentando valor unitário por procedimento, indicando a validade das propostas. Os valores foram organizados em planilha. A pesquisa direta com fornecedores mostrou-se adequada considerando a especificidade técnica do serviço, ausência de ampla padronização de preços em banco publico, complexidade dos procedimentos de osteossíntese e a variabilidade regional de custos

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Consideradas as principais modalidades:

Licitação Convencional (ex.: Concorrência ou Tomada de Preços)

Inadequada porque a demanda é variável e imprevisível, não sendo possível prever quantitativos fixos, exige quadro de preços e contratos com volumes predefinidos.

Ata de Registro de Preços

Poderia ser considerada, mas os preços de serviços médico-veterinários de alta complexidade não possuem referência consolidada em órgãos de preços públicos, e a medida não atende bem a situações emergenciais de alta variabilidade.

Credenciamento por Chamamento Público

Adequado porque permite a habilitação de múltiplos prestadores, garante que as demandas reais sejam atendidas conforme surgem, possibilita escolha de prestadores por ordem de qualificação ou proximidade, não exige volumes mínimos ou quantificados previamente, está previsto na legislação aplicável como forma de garantir disponibilidade de serviços à Administração.

Diante desse contexto, a modalidade de chamamento público para credenciamento, permite que o setor público mantenha um rol de prestadores previamente habilitados, amplia a capacidade de atendimento às demandas emergenciais e não programadas, produz competitividade e transparência no acesso ao serviço, favorece a economicidade, ao possibilitar que a Administração selecione, dentre os credenciados, os mais vantajosos por preço, qualidade e proximidade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

a modalidade de chamamento público para credenciamento, permite que o setor público mantenha um rol de prestadores previamente habilitados, amplia a capacidade de atendimento às demandas emergenciais e não programadas, produz competitividade e transparência no acesso ao serviço, favorece a economicidade, ao possibilitar que a Administração selecione, dentre os credenciados, os mais vantajosos por preço, qualidade e proximidade.

Assim, comprova-se que A modalidade de chamamento público para credenciamento é a forma mais adequada, técnica e juridicamente, para garantir, atendimento eficiente, continuidade dos serviços, vantajosidade para a Administração, resposta adequada às demandas públicas de saúde e bem-estar animal, critérios objetivos de habilitação técnica, requisitos mínimos de qualificação profissional e estrutural, preços de referência obtidos por pesquisa direta com fornecedores, mecanismos de avaliação contínua de desempenho dos credenciados.



7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Haverá o parcelamento da contratação, tendo em vista que é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, nos termos do art. 40, inc. V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A referida contratação busca resultado positivo e necessário para a administração pública, tanto na esfera financeira, como na esfera social, pelo serviço ser de extrema importância para atividades do cotidiano da prestação de serviço ao atendimento da causa de bem estar animal.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Administração deverá adotar providências prévias.

Detalhamento das providências

A municipalidade designa servidor responsável para fiscalizar o serviço bem como, acompanhar seu andamento, para que esteja adequado ao certame e aos anseios da administração pública conforme os princípios do direito administrativo para a correta execução contratual

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes associadas a esta demanda.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não haverá impactos ambientais para essa contratação

12. ANÁLISE DE RISCOS

Risco 1 – Falhas no planejamento da contratação

- Probabilidade: Baixa
- Severidade: Moderada
- Responsável: Contratante

Descrição: Inconsistências no planejamento, decorrentes de falhas na elaboração, revisão insuficiente ou ausência de alinhamento entre Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital.

Risco 2 – Baixa adesão ou ausência de interessados

- Probabilidade: Possível
- Severidade: Moderada
- Responsável: Contratante

Descrição: Reduzido número de participantes em razão de exigências excessivas, condições restritivas desnecessárias ou valores incompatíveis com a realidade do mercado.

Risco 3 – Irregularidades na documentação apresentada

- Probabilidade: Baixa
- Severidade: Moderada
- Responsável: Contratado

Descrição: Apresentação de documentação falsa, incompleta ou vencida no ato do credenciamento.

Risco 4 – Deficiências no ato de credenciamento

- Probabilidade: Baixa
- Severidade: Moderada
- Responsável: Contratante

Descrição: Falhas nos critérios de habilitação, julgamento, prazos ou sanções, com potencial de gerar suspensão ou necessidade de retificação do chamamento.

Risco 5 – Impugnações e pedidos de esclarecimento ao edital



- Probabilidade: Alta
- Severidade: Baixa
- Responsável: Contratante

Descrição: Questionamentos administrativos que possam ocasionar atraso na conclusão do processo de credenciamento.

Risco 6 – Descumprimento de obrigações contratuais

- Probabilidade: Possível
- Severidade: Alta
- Responsável: Contratado

Descrição: Inexecução total ou parcial do objeto, falhas técnicas, omissões ou desatendimento às cláusulas contratuais.

Risco 7 – Atendimento veterinário fora dos padrões técnicos exigidos

- Probabilidade: Possível
- Severidade: Alta
- Responsável: Contratado

Descrição: Prestação de serviços em desconformidade com as normas técnicas, éticas ou sanitárias da Medicina Veterinária, podendo comprometer o bem-estar animal.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.

Douglas de Oliveira Gomes
Gestor Responsável

Patricia de Souza Santos
Servidor Responsável